

## **CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO**

### **CURSO DE DOUTORADO – 2018/1º semestre**

De ordem da Senhora Diretora do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas, Dr<sup>a</sup>. Zélia Maria Profeta da Luz, e de acordo com a legislação em vigor, torno público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o processo de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IRR – **curso de Doutorado**, estarão abertas nos dias **27, 30 e 31/10 de 2017**.

#### **I – QUADRO DE VAGAS**

Serão oferecidas **10 vagas**, distribuídas entre as três áreas de concentração:

<b>Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática (BCM-GB)</b>
<b>Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis (DIP- DCNT)</b>
<b>Transmissores de patógenos (TP)</b>

#### **II – AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)**

Do total de vagas oferecidas para o Doutorado, 01 (uma) vaga será destinada a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

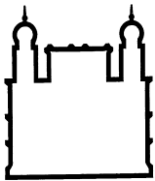
Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também:

- declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III);
- apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo



III), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1o e 2o do Decreto no 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar negro ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

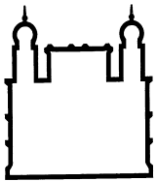
Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

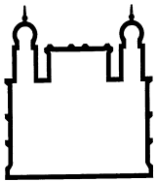
### **III – INSCRIÇÃO**

**Data para inscrição: 27, 30 e 31/10 de 2017.**

Todas as informações sobre as inscrições poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br> – **Link Inscrição – Programa Ciências da Saúde– IRR**. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma. Posteriormente, o formulário deve ser impresso, assinado e encaminhado via Correios ou entregue pessoalmente na Secretaria de Ensino do IRR, com os documentos a seguir, para o endereço constante neste Edital:



1. Formulário de inscrição, preenchido na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br> – **Link Inscrição – Programa Ciências da Saúde– IRR.** *Nota: utilizar somente o navegador Internet Explorer;*
2. **Uma cópia do Currículo Lattes** (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>). **Preencher Anexo V deste Edital e anexar os respectivos comprovantes.** Não serão consideradas participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte, isto é, sem apresentação de trabalho.
  - a) **1 cópia da primeira página do(s) artigo(s) publicado(s) em revista (s) indexada(s).** Serão valorizadas publicações como 1<sup>o</sup> ou último autor e em seguida coautoria); como critério de desempate serão valorizadas publicações com maior Qualis na área de Medicina II.
  - b) **1 cópia da primeira página do(s) artigo(s) aceito(s) em revista(s) indexada(s) com os respectivos aceites.** Serão valorizadas publicações como 1<sup>o</sup> ou último autor e, em seguida, coautoria; como critério de desempate serão valorizadas publicações com maior Qualis na área de Medicina II.
  - c) **1 cópia da primeira página do(s) artigo(s) submetido(s) com comprovação da revista;**
  - d) **1 cópia do(s) certificado(s) de resumos apresentados em congressos nacionais e internacionais** (discriminar entre pôster ou apresentação oral realizada pelo candidato).
  - e) **1 cópia do(s) certificado(s) de resumos apresentados em jornadas, simpósios e eventos de caráter regional** (oral ou pôster).
  - f) **1 cópia de comprovantes de outras atividades relevantes,** incluindo premiação, organização de eventos, etc.
3. **1 cópia do Diploma de Mestrado** (cursos reconhecidos/recomendado pela CAPES). Serão aceitos candidatos em fase de conclusão do curso, mediante declaração do orientador, atestando estar em condições de defender a dissertação até a data da matrícula em disciplinas (fevereiro/2018). Aos selecionados, a matrícula estará condicionada à apresentação da cópia da ata da defesa da dissertação;
4. **1 cópia do Histórico Escolar do Mestrado.** A autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos.
5. **4 cópias da Proposta de pesquisa** compatível com as linhas de pesquisas disponibilizadas no *site* <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/curso.do>, com no máximo 5 páginas (sem contar capa e referências), formato A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1.5, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Resultados Esperados e cronograma de atividades compatível com o tempo de doutoramento;
6. **Carta de um dos docentes do quadro de orientadores permanentes** do Programa disponíveis neste processo seletivo, comprometendo-se a orientar o candidato, caso ele seja aprovado no processo seletivo (os orientadores permanentes do programa estão listados **no Anexo I** deste Edital);
6. **Termo de Compromisso** assinado pelo candidato e pelo responsável legal da Instituição de origem (**Anexo II deste Edital**) para os candidatos com vínculo empregatício (servidores públicos e de empresas privadas).
7. **1 cópia do certificado de proficiência em Língua Inglesa,** com aproveitamento mínimo de 60%, considerando um prazo de validade de dois anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no



certificado. Serão considerados os seguintes certificados: Test of English as Foreign Language - TOEFL, International English Language Test – IELTS, Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE, CPE - ESOL). Também serão aceitas as declarações dos candidatos aprovados (mínimo de 60%) no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais – CENEXFALE/UFMG (Os interessados deverão procurar o CENEX da UFMG).

**Atenção:** Os alunos e ex-alunos do Mestrado do Programa de Ciências da Saúde do IRR estão isentos de apresentar novamente o certificado de proficiência.

#### **8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme orientações abaixo.**

1. Na internet ir ao site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2. Preencher os campos com os seguintes dados:

- Unidade Gestora: 254423
- Gestão: 25201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
- Nome da Unidade: INSTITUTO RENÉ RACHOU
- Recolhimento Código: 28922-1
- Descrição do Recolhimento: SFIN – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3. Clique em Avançar

4. Preencher os seguintes campos:

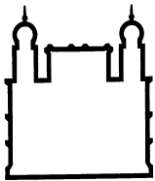
- Número de Referência: 120181
- Competência: preencher o mês e o ano do pagamento
- Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento (prazo máximo 31/10/2017) e entregue os documentos. Não será aceito agendamento de pagamento.
- Contribuinte: CPF do candidato.
- Nome: inserir o nome completo do candidato
- Valor Principal: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
- Valor Total: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

5. Selecionar “Geração em HTML”

6. Clicar na opção “Emitir GRU”.

7. Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil e anexar à documentação que será entregue na inscrição.

- Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Secretaria de Ensino, até o dia 30/10/2017, contendo os documentos conforme decreto nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 da Presidência da República.



**Observações:**

- Só serão aceitas inscrições realizadas através da Plataforma SIGA e a confirmação da inscrição se dará através de e-mail.
- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para poder receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio ou entrega à secretaria.
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, queira entrar em contato com a Secretaria de Ensino, cujo endereço e telefone constam ao final deste Edital.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio via sedex ou entrega da documentação solicitada ao candidato para a Secretaria de Ensino. A data limite da postagem da documentação será **31/10/2017**.

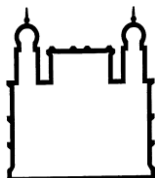
**IV – SELEÇÃO**

O exame de seleção para ingresso no Doutorado constará de:

Defesa de proposta de pesquisa, apresentada no ato da inscrição. A defesa constará de uma apresentação oral de até 10 (dez) minutos pelo candidato, seguida de arguição, pela Comissão Examinadora, valendo 60 (sessenta) pontos, seguido por exame do Curriculum Lattes e do histórico escolar e entrevista específica, valendo 40 (quarenta) pontos. A entrevista irá avaliar os conhecimentos específicos do aluno em relação ao projeto e área de pesquisa, seu desempenho acadêmico e atuação na pesquisa. Para a apresentação do projeto será disponibilizado *Data-show*. A critério da banca examinadora a arguição/entrevista poderá ter duração de até 60 min.

**Observações:**

- Para efeitos de classificação, só serão considerados os candidatos com média global igual ou maior que 70% (setenta por cento).
- A banca examinadora será composta por até quatro docentes, incluindo membros internos e externos à instituição indicados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).
- O candidato terá 24 (vinte quatro) horas, a contar da data de divulgação dos resultados, para interpor junto à CPG, recurso contra os resultados do processo seletivo. A CPG será a instância definidora e terá 24 (vinte e quatro) horas para pronunciamento.



## V – CRONOGRAMA

Cronograma das Atividades – Doutorado		
Atividade	Data	Horário
Inscrição	27, 30 e 31/10 de 2017	8:30 às 16:30
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 30/10/2017	8:30 às 16:30
Postagem	até 31/10/2017	Expediente dos Correios*
Deferimento da inscrição	07/11/2017	Até às 16:30
Defesa do Projeto de Pesquisa, entrevista e análise de currículo	20, 21 e 22/11/2017	08:30 às 17:00**
Resultado	24/11/2017	Até às 16:30
Recurso	27/11/2017	8:30 às 16:30
Resultado final da seleção após recurso	29/11/2017	Até às 16:30
Registro da Matrícula	14 e 15/12/2017 ***	8:30 às 16:30

\*enviar via sedex    \*\* Conforme escala a ser divulgada    \*\*\*Por email

## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

### Bolsas de estudo

#### Atenção:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde dispõe de um número limitado de bolsas de estudo e serão distribuídas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) de acordo com a disponibilidade e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os alunos cotistas sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. O aluno que vier a ser contemplado com bolsa não terá garantia de duração de 48 meses, sendo o período de financiamento em função do orçamento anual disponível.

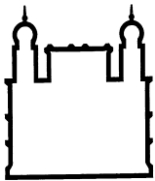
### Política de Acesso Aberto

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz deverão:

(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do respectivo Programa de Pós Graduação, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -  
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria_-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)



## VII – REGISTRO DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar o registro da matrícula nos dias **14 e 15/12/2017**. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados para o e-mail [ensino@minas.fiocruz.br](mailto:ensino@minas.fiocruz.br) (escaneados na ordem abaixo, agrupado em um único arquivo em PDF e identificado pelo nome do aluno).

1. Ficha de REGISTRO DE MATRÍCULA disponível no site [www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude](http://www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude)
2. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
3. Cópia do CPF (frente e verso);
4. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
5. Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição;
6. Cópia do passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal, para os candidatos estrangeiros;
7. 1 fotografia 3x4;
8. Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
9. Cópia da Ata de Defesa de Dissertação, para os candidatos concluintes (poderá ser entregue na matrícula das disciplinas em **fevereiro/2018**).

### Observações:

- Os candidatos selecionados que não registrarem a matrícula até 16:30 horas do dia **15/12/2017** perderão a vaga. Estas vagas serão preenchidas em ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados.
- A matrícula nas disciplinas deverá ser efetuada em **fevereiro/2018** sendo as datas divulgadas posteriormente.
- Os documentos dos candidatos não aprovados deverão ser retirados até 30 dias após o resultado final. Após o prazo, os mesmos serão incinerados.

## VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

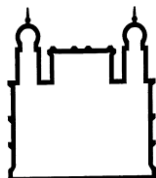
**Secretaria de Ensino do Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS**  
Rua Uberaba, 780 – Térreo (Unidade Geraldo Campos Valadão da ESP/MG)  
Bairro - Barro Preto CEP 30.180-080 - Belo Horizonte - MG  
Telefones: (31) 3295-1492 e 3295 7727  
Horário: 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h

## IX – INFORMAÇÕES

E-mail: [ensino@minas.fiocruz.br](mailto:ensino@minas.fiocruz.br)  
Home Page: [www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude](http://www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude)  
Plataforma SIGA: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017

Dra. Luzia Helena Carvalho  
Coordenadora do Programa

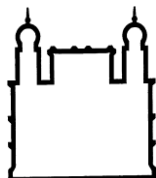


ANEXO I

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PERMANENTES

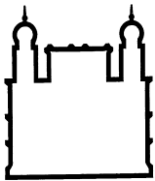
	Área principal	Professor	Categoria	E-mail
1	Transmissores de patógenos/ TP	Alessandra Aparecida Guarneri	Permanente	<a href="mailto:guarneri@minas.fiocruz.br">guarneri@minas.fiocruz.br</a>
2	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Andrea Teixeira de Carvalho	Permanente	<a href="mailto:andreat@minas.fiocruz.br">andreat@minas.fiocruz.br</a>
3	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Célia Maria Ferreira Gontijo	Permanente	<a href="mailto:gontijo@minas.fiocruz.br">gontijo@minas.fiocruz.br</a>
4	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Cristina Toscano Fonseca	Permanente	<a href="mailto:ctoscano@minas.fiocruz.br">ctoscano@minas.fiocruz.br</a>
5	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Edelberto Santos Dias	Permanente	<a href="mailto:edel@minas.fiocruz.br">edel@minas.fiocruz.br</a>
6	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Jaqueline Germano de Oliveira	Permanente	<a href="mailto:jaque@minas.fiocruz.br">jaque@minas.fiocruz.br</a>
7	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Jerônimo Conceição Ruiz	Permanente	<a href="mailto:jcruiz@minas.fiocruz.br">jcruiz@minas.fiocruz.br</a>
8	Transmissores de patógenos/ TP	José Dilermando Andrade Filho	Permanente	<a href="mailto:jandrade@minas.fiocruz.br">jandrade@minas.fiocruz.br</a>
9	Transmissores de patógenos/ TP	Liléia Gonçalves Diotaiuti	Permanente	<a href="mailto:diotaiut@minas.fiocruz.br">diotaiut@minas.fiocruz.br</a>
10	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Lis Ribeiro do Valle Antonelli	Permanente	<a href="mailto:lisantonelli@minas.fiocruz.br">lisantonelli@minas.fiocruz.br</a>
11	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Luciano Andrade Moreira	Permanente	<a href="mailto:luciano@minas.fiocruz.br">luciano@minas.fiocruz.br</a>
12	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Luzia Helena Carvalho	Permanente	<a href="mailto:lucarvalho@minas.fiocruz.br">lucarvalho@minas.fiocruz.br</a>
13	Transmissores de patógenos/ TP	Marcelo Gustavo Lorenzo	Permanente	<a href="mailto:marcelo@minas.fiocruz.br">marcelo@minas.fiocruz.br</a>
14	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Márcio Sobreira Silva Araújo	Permanente	<a href="mailto:sobreira@minas.fiocruz.br">sobreira@minas.fiocruz.br</a>
15	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Marina de Moraes Mourão	Permanente	<a href="mailto:marinamm@minas.fiocruz.br">marinamm@minas.fiocruz.br</a>
16	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Nágila Francinete Costa Secundino	Permanente	<a href="mailto:nagila@minas.fiocruz.br">nagila@minas.fiocruz.br</a>





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
**Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**

17	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Olindo Assis Martins Filho	Permanente	<a href="mailto:oamfilho@minas.fiocruz.br">oamfilho@minas.fiocruz.br</a>
18	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Ricardo Tostes Gazzinelli	Permanente	<a href="mailto:rtgazzinelli@minas.fiocruz.br">rtgazzinelli@minas.fiocruz.br</a>
19	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Roberta Lima Caldeira	Permanente	<a href="mailto:caldeira@minas.fiocruz.br">caldeira@minas.fiocruz.br</a>
20	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Rodrigo Corrêa Oliveira	Permanente	<a href="mailto:correa@minas.fiocruz.br">correa@minas.fiocruz.br</a>
21	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Rodrigo Pedro Pinto Soares	Permanente	<a href="mailto:rsoares@minas.fiocruz.br">rsoares@minas.fiocruz.br</a>
22	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Silvane Maria Fonseca Murta	Permanente	<a href="mailto:silvane@minas.fiocruz.br">silvane@minas.fiocruz.br</a>
23	Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT	Taís Nóbrega de Sousa	Permanente	<a href="mailto:tais@minas.fiocruz.br">tais@minas.fiocruz.br</a>
24	Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB	Tânia Maria de Almeida Alves	Permanente	<a href="mailto:tania@minas.fiocruz.br">tania@minas.fiocruz.br</a>



**ANEXO II**

**Termo de compromisso**

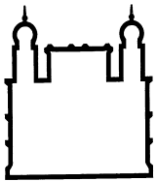
Declaro, para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde do Centro de  
Pesquisas René Rachou, se aprovado(a):

- Terei a concordância da minha instituição de origem para me dedicar às atividades do Programa.
- Não mantereirei o vínculo empregatício durante as atividades do programa.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Responsável pela Instituição: \_\_\_\_\_  
(Carimbo)

LOCAL:	DATA:
--------	-------



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( ). Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

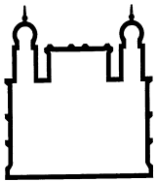
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde* do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

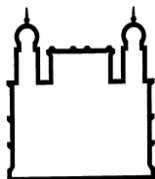
**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



### ANEXO V - DOUTORADO

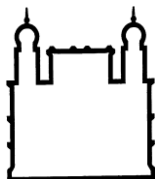
Currículo *Lattes* (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>)

**Preencher e anexar os seguintes comprovantes da produção científica relacionada abaixo:**

Não serão consideradas participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte, isto é, sem apresentação de trabalho.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Produção científica	Pontuação	Preencher a referência completa, incluindo todos os autores	Pontuação informada pelo Candidato
<b>a) Artigo(s) publicado(s) em revista(s) indexada(s).</b> Serão valorizadas publicações como 1º ou último autor e, em seguida, coautoria; informar o Qualis da área Medicina II.  <b>Anexar 1 cópia da primeira página de cada artigo.</b>	<b>Publicado:</b> 5 pts/artigo, sendo 1º autor e último autor = 5 pts Outra autoria = 3 pts		
<b>b) Artigo(s) aceito(s) em revista(s) indexada(s) com os respectivos aceites.</b> Serão valorizadas publicações como 1º ou último autor e em seguida coautoria; informar o Qualis da área Medicina II.  <b>Anexar 1 cópia da primeira página de cada artigo com o respectivo aceite.</b>	<b>Aceito:</b> 5 pts/artigo, sendo 1º autor e último autor = 5 pts Outra autoria = 3 pts		
<b>c) Artigo(s) submetido(s).</b>  <b>Anexar 1 cópia da primeira página de cada artigo com comprovante da revista.</b>	<b>Submetido:</b> 2 pts/artigo Sendo 1º autor e último autor = 2 pts Outra autoria = 1 pts		
	<b>Máximo: 15 pontos</b>		<b>Total:</b>



<p>d) Certificado(s) de resumos apresentados em congressos nacionais e internacionais (incluir todos os autores, discriminando entre pôster ou apresentação oral; apresentação oral apenas realizada pelo candidato);</p> <p><b>Anexar 1 cópia de cada certificado.</b></p>	<p><b>Apresentação oral realizada pelo candidato:</b> 3 pts/resumo</p> <p><b>Pôster:</b> 2 pts/resumo Sendo 1º autor = 2 pts Outra autoria = 1 pts <b>Obs:</b> resumos com apresentação oral e pôster não serão pontuados duas vezes</p>		
	<b>Máximo: 10 pts</b>		<b>Total:</b>
<p>e) Certificado(s) de resumos apresentados em jornadas, simpósios e eventos de caráter regional (incluir todos os autores, oral ou pôster).</p> <p><b>Anexar 1 cópia de cada certificado.</b></p>	<p><b>Resumos:</b> 1 pt/resumo Sendo 1º autor = 1 pt Outra autoria = 0,5 pt</p>		
	<b>Máximo: 6 pts</b>		<b>Total:</b>
<p>f) Outras atividades relevantes, incluindo premiação, organização de eventos, etc.</p> <p><b>Anexar 1 cópia do comprovante de cada atividade</b></p>	<p>1,0 ponto/atividade relevante</p>		
	<b>Máximo: 5 pts</b>		<b>Total:</b>

**OBS.: O Histórico escolar será pontuado em no máximo 04 (quatro pontos); sendo valorizados conceitos A e ausência de reprovação.**